

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2323 de 13.15.16

DECRETO N. 17.013, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 21.063.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 21.063.000,00 (vinte e um milhões, sessenta e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-3.1.90.91.01.100099 - Depósitos Judiciais	Sentenças Judiciais	1.483.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-3.3.90.91.01.100099 - Depósitos Judiciais	Sentenças Judiciais	5.134.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-4.4.90.91.01.100099 - Depósitos Judiciais	Sentenças Judiciais	20.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21.01.100099 - Depósitos Judiciais	Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.710.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71.01.100099 -	Principal da Dívida Contratual Resgatada	

D. 17.013/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Depósitos Judiciais		3.341.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM)	
80.10-4.6.90.71.01.100099 -	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
Depósitos Judiciais		6.375.000,00

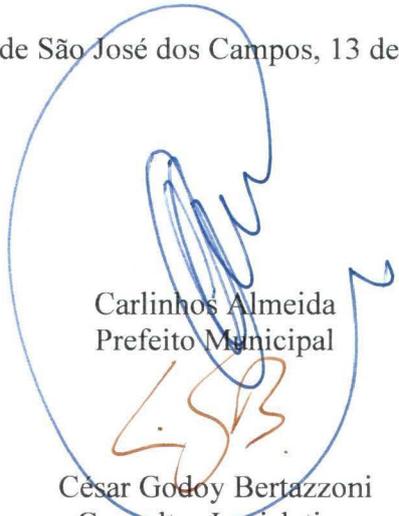
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-3.1.90.91.01.110000	Sentenças Judiciais	1.332.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-3.3.90.91.01.110000	Sentenças Judiciais	4.333.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10-4.4.90.91.01.110000	Sentenças Judiciais	20.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21.01.110000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	5.664.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71.01.110000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.340.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0080.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM)	
80.10-4.6.90.71.01.110000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	6.374.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

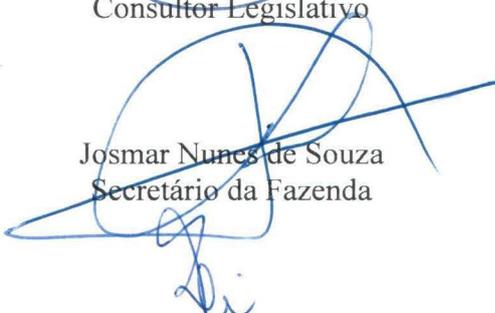
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa